



Agência Espacial Brasileira

## PORTARIA PRE/AEB Nº 1771, DE 15 DE JULHO DE 2025

Designa gestores responsáveis por acompanhamento físico, orçamentário e financeiro de Termos de Execução Descentralizada.

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA**, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei nº 8.854, de 10 de fevereiro de 1994 e as disposições do inciso III do art. 104 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do art. 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, do art. 18 da Portaria AEB nº 269, de 25 de agosto de 2020, e com base no Processo nº 01350.001389/2024-89 , resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para proceder ao acompanhamento da execução do objeto do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 00424320250001-003995 - Transferegov nº 976430/2025, formalizado entre a Agência Espacial Brasileira (AEB) e o Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial - DCTA, cujo objeto é a construção das obras complementares da infraestrutura geral do Centro de Lançamento de Alcântara - CLA e Manutenção e Conservação de Equipamentos, Manutenção e Conservação de Máquinas e Aparelhos; e Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas, conforme tabelas abaixo:

Tabela 1 - Gestores titular e suplente para o acompanhamento físico do(s) objeto(s) pactuado(s) no TED

TED	Ação/PO	UG	Responsável pelo Acompanhamento da execução física do(s) objeto(s) pactuado(s) no TED			
			Titular	Nº SIAPE	Suplente	Nº SIAPE
976430/2025	7F40/PO 0000	120013	Carlos Eduardo Quintanilha Vaz de Oliveira	2683834	Fabio Rezende Prado dos Santos	1730300

Tabela 2 - Gestores titular e suplente para o acompanhamento orçamentário e financeiro do TED

TED	Ação/PO	UG	Responsável pelo Acompanhamento da execução orçamentária e financeira do TED			
			Titular	Nº SIAPE	Suplente	Nº SIAPE
976430/2025	7F40/PO 0000	120013	Paulo Eduardo Rocha Pinto	1493991	Gilmar de Sousa Silva	1686713

Art. 2º Cabe ao servidor designado observar a legislação vigente no que concerne ao acompanhamento dos Termos de Execução Descentralizada.

Art. 3º O servidor titular será substituído em seus impedimentos eventuais pelo servidor indicado como suplente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

MARCO ANTONIO CHAMON

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Chamon, Presidente**, em 15/07/2025, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.aeb.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.aeb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0342614** e o código CRC **39A96D70**.